



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 468, DE 08 DE MARÇO DE 2000.

**CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO EM NUMERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a conversão da Licença-Prêmio em numerários referente ao quinquênio 94/99, ao Servidor **JADIR NAITZKE**, Operador de Retroescavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula n.º 2240/2, pelo período de 01/02/1994 a 01/02/1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de março de dois mil.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Donário Schirmer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças